



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 132/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 077/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.869.980/0001-05, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 132/2018:

<b>Projeto:</b> 2103 Implem e Manut Projeto Cidade Iluminada
--

<b>RV:</b> 1087 CIP Contrib Iluminação publica
--

<b>Reduzido:</b> 18970
------------------------

<b>Despesa:</b> 3390.30.26.00.00.00 Material elétrico e eletrônico
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de Fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL